



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 40/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município.

JUSTIFICATIVA:

Em 2014 a ONU (Organização das Nações Unidas) reconheceu como saúde pública o acesso a absorventes e itens de higiene para mulheres. A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de infraestrutura, recursos e até conhecimento por parte das mulheres que menstruam para cuidados envolvendo a própria menstruação. Ela afeta mulheres que vivem em condições de pobreza e situação de vulnerabilidade, por isso, é fundamental ações e políticas de saúde visando a garantia dos direitos básicos da mulher.

A menstruação é um processo natural, viver esse momento com acesso a informações e aos insumos necessários, como absorventes, é um direito de todas. A elaboração e implementação de políticas públicas que garantam a saúde menstrual é urgente, garantindo a dignidade menstrual e possibilitando bem-estar, autoconhecimento e confiança durante o ciclo menstrual.

No Brasil, 713 mil meninas vivem sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio e mais de 4 milhões não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas. Além de privação de chuveiros em suas residências, 4 milhões de meninas sofrem com pelo menos uma privação de higiene nas escolas. Isso inclui falta de acesso a absorventes e instalações básicas nas escolas, como banheiros e sabonetes. Os dados são da pesquisa "Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdade e Violações de Direitos", lançada em maio de 2021 por UNICEF e UNFPA.

Considerando os dados expressivos e a real necessidade em garantir os direitos básicos, solicito aos nobres colegas a apreciação e aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB